

L E I N.º 3808/90  
de 11 de junho de 1990

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
N.º 736 de 27/06/1990

Denomina via Pública no Lotea-  
mento Cidade **URBANOVA**, com  
o nome de **NACIM ANIS MIMESSI**.

O Prefeito Municipal de São José dos Cam  
pos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a  
seguinte lei:

Artigo 1.º - Fica denominada **NACIM ANIS**  
**MIMESSI** as ruas UB-8 e UB-9, do Loteamento Cidade **URBANOVA** com início na  
Rua UB-12 e término em "Cull de Sack".

Artigo 2.º - Esta lei entrará em vigor na da  
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Cam  
pos, 11 de junho de 1990.



Pedro Yves  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Forma  
lização de Atos, aos onze dias do mês de junho do ano de mil novecentos  
e noventa.



Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização de Atos

(Projeto de Lei de autoria do Vereador Ahdé Amim)